



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 009/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- **Projeto de Lei N.º 016/2019** – de autoria do Executivo Municipal – “Altera a Lei Municipal n.º 1.908, de 24 de Janeiro de 2019, Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Consórcio com o ‘Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE’ e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário